



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

—
GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

OFÍCIO Nº 255/2025/Gab04

Caçapava, 17 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 213/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir cestas de Natal aos servidores públicos municipais, ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino e kits de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, e dá outras providências.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 213/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir cestas de Natal aos servidores públicos municipais, ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino e kits de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, e dá outras providências, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Yan Lopes de Almeida.

Cumpre informar que foram solicitados esclarecimentos sobre os apontamentos apresentados pela Ilustre Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, com o intuito de subsidiar os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por meio do Ofício nº 249/2025/GAB 04, datado de 13/11/2025.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR – PL